

PORTARIA PRESI Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 do Estatuto Social e no art. 10 da Resolução CD nº 07, de 07 de dezembro de 2016, consubstanciada na deliberação da Direx ocorrida na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018,

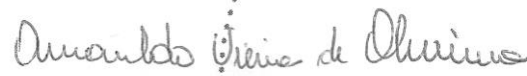
RESOLVE:

Art.1º Designar como substitutos eventuais dos empregos em comissão da estrutura organizacional da Funpresp-Jud de Chefe de Gabinete, de Assessores-Chefe e de Coordenadores, nos afastamentos e impedimentos do titular, os empregados indicados no anexo desta portaria.

§ 1º O substituto exercerá as atividades do titular do emprego em comissão, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao emprego em comissão substituído, pagas na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art.2º Fica revogada a Portaria PRESI-DE 24, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2018.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



ANEXO À PORTARIA PRESI Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Relação de substitutos eventuais

Unidade	Empregos em Comissão	Nome do substituto
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	Pryscilla Santos da Silva
Assessoria de Comunicação e Marketing	Assessor-Chefe	Rodrigo Camargos e Silva
Assessoria de Controle Interno		Karla Correia Alves Dourado
Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenador	Vinicius Araújo da Silva
Coordenadoria de TI		Jorge Luís da Silva Lustosa
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro		Alexandre Rodrigues de Sousa
Coordenadoria de Atuária e de Benefícios		Giovanni Alves da Rocha
Coordenadoria de Investimentos		Adriano Rosetti Machado de Resende